



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 742/87

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO

Projeto de Lei 742/87 "Designa e Denomina Logradouro Público."

Os Membros da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 742/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável à sua tramitação.

pelos motivos abaixo:

1 Considerando que foram observadas os requisitos constitucionais exigidos, e a matéria não apresenta óbices legais, somos pela sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

4 A Comissão acolhe o voto do relator é favorável à sua tramitação.

5

6

7

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 30 de

Outubro

de 19 87

*José Sônia Borges*

*Flávio Alves Fernandes*

*João Tomás Lira Filho*